



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 383/2018.

DATA: 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 05 de Novembro de 2018, o Sr. **Geilson Rodrigues Coelho**, portador do RG nº. 27469069 SSP/MT e CPF nº. 062.205.781-20, do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de TI**, matrícula 2761, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Adriana Cristina Machado Blanc
Sec. Mun. de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.